



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 170/2022

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal competente, para que seja realizada uma avaliação para a colocação de um redutor de velocidade e faixa de pedestre na Av. Marginal logo após o SOS Cidadão e a entrada da ponte para a Nova Jaguariúna e Jardim Botânico.

### JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária para que seja garantida a segurança aos moradores e também aos condutores daquela região, visto que, a falta de um controle de velocidade faz com que o trânsito fique mais perigoso e aumente muito o risco de acidentes, uma vez que a ponte é um local de passagem única de veículos e muitos deles permanecem em filas nos horários de pico.

Antes de necessário, é direito do vereador tomar iniciativas de melhorias que condizem diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Menezes do Canil, 25 de abril de 2022.

**a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 02 de agosto de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 03 de agosto de 2022.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**

**Presidente**